



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 604, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CMPF nº 1.00.002.000001/2015-73, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 13 de julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 937, de 9 de novembro de 2015](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 54, de 11 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 ago. 2016. Seção 2, p. 55.](#)

Ministério Público Federal